

publicidade legal

▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte
ATO Nº 26, DE 22/12/2025
DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
 Art. 1º De acordo com a Lei nº 10.925, 19 de dezembro de 2025, fica aprovada, para o exercício de 2026, a receita e a despesa da Câmara Municipal de Santo André no valor de R\$ 116.500.000,00 (Cento e dezesseis milhões e quinhentos mil reais).
 Art. 2º As dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior obedecerão às discriminações constantes dos quadros anexos, conforme inciso III do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.
 Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Santo André, 22 de dezembro de 2025, 472º ano fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
 Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
 1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
 2º Secretário
 Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
 Diretor Geral

JFSC//IGS. ANEXO Nº 1 - ATO Nº 26, DE 22/12/2025

CAMPO DE ATUAÇÃO, OBJETIVO E LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL	Código: 01
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL	001
Objetivo do Órgão	Legislação
<ul style="list-style-type: none"> Representar os interesses da população, legislando sobre matérias de competência do Município. 	<ul style="list-style-type: none"> Lei Orgânica do Município
Campo de Atuação	
<ul style="list-style-type: none"> Legislação sobre tributos municipais; Resolução sobre o Orçamento Anual e o Plano Plurianual; Resolução sobre os pedidos de suplementação de verba; Deliberação sobre concessão de auxílios e subvenções; e Deliberação sobre concessão e obtenção de operações de crédito. 	

ANEXO Nº 2 – ATO Nº 26 , DE 22/12/2025

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ POR NATUREZA DE DESPESA EXERCÍCIO DE 2026

Natureza Despesa	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza Despesa	Categoria Econômica	Em reais R\$
300000	DESPESAS CORRENTES					114.066.000,00
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.496.000,00		
319000	APLICAÇÕES DIRETAS		77.229.000,00			
319001	POSENTADORIAS E REFORMAS	725.000,00				
319003	PENSÕES	656.000,00				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	65.195.000,00				
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.817.000,00				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	634.000,00				
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00				
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00				
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	692.000,00				
319100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		4.267.000,00			
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.267.000,00				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.570.000,00		
339000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.079.000,00			
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	600.000,00				
339030	MATERIAL DE CONSUMO	431.000,00				
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZ	10.000,00				
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00				
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000,00				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.633.000,00				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	1.011.000,00				
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.174.000,00				
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00				
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	60.000,00				
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00				
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00				
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		12.491.000,00			
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000.000,00				
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.491.000,00				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					2.234.000,00
440000	INVESTIMENTOS			2.234.000,00		
449000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.234.000,00			
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	1.572.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	662.000,00				
900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00		200.000,00
990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					200.000,00
999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			200.000,00		
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:						116.500.000,00
TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS:						0,00
TOTAL GERAL:						116.500.000,00

ANEXO Nº 3 – ATO Nº 26 DE 22/12/2025

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ POR PROGRAMA DE TRABALHO EXERCÍCIO DE 2026

Função	Sub-Função	Programa	Ação	Natureza Despesa	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1	1	1	1		LEGISLATIVA				
1	1	1	1		AÇÃO LEGISLATIVA				
1	1	1	1		GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.234.000,00	113.556.000,00	510.000,00	116.300.000,00
1	31	1	0001		Pagamento de Sentenças Judiciais – CMSA	-	-	510.000,00	510.000,00
				31.90.91	Sentenças Judiciais	-	-	500.000,00	
				33.90.91	Sentenças Judiciais	-	-	10.000,00	
1	31	1	1001		Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	2.234.000,00	-	-	2.234.000,00
				44.90.51	Obras e Instalações	1.572.000,00	-	-	
				44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	662.000,00	-	-	
1	31	1	2001		Pagamento de Pessoal e Encargos - CMSA	-	80.996.000,00	-	80.996.000,00
				31.90.01	Aposentadorias e Reformas	-	725.000,00	-	
				31.90.03	Pensões	-	656.000,00	-	
				31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-	65.195.000,00	-	
				31.90.13	Obrigações Patronais	-	8.817.000,00	-	
				31.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-	634.000,00	-	
				31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	10.000,00	-	
				31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	692.000,00	-	
				31.91.13	Obrigações Patronais	-	4.267.000,00	-	
1	31	1	2002		Manutenção das Atividades Legislativas	-	20.420.000,00	-	20.420.000,00
				33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	600.000,00	-	
				33.90.30	Material de Consumo	-	431.000,00	-	
				33.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-	10.000,00	-	
				33.90.35	Serviços de Consultoria	-	10.000,00	-	
				33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	10.000,00	-	
				33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	13.594.000,00	-	
				33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	-	411.000,00	-	
				33.90.46	Auxílio Alimentação	-	2.174.000,00	-	
				33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	20.000,00	-	
				33.90.49	Auxílio Transporte	-	60.000,00	-	
				33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	100.000,00	-	
				33.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	-	3.000.000,00	-	
1	31	1	2003		Escola do Legislativo	-	970.000,00	-	970.000,00
				33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-	10.000,00	-	
				33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	960.000,00	-	
1	31	1	2004		Aporte Amortização Déficit Atuarial do RPPS – CMSA	-	9.491.000,00	-	9.491.000,00
				33.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	-	9.491.000,00	-	
1	31	1	2005		TV Câmara Santo André	-	1.079.000,00	-	1.079.000,00
				33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	1.079.000,00	-	
1	31	1	2006		Serviços Digitais	-	600.000,00	-	600.000,00
				33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	-	600.000,00	-	
99					Reserva de Contingência	-	-	200.000,00	200.000,00
99	999				Reserva de Contingência	-	-	200.000,00	
99	999	99			Reserva de Contingência	-	-	200.000,00	
99	999	99	9999	99.99.99	Reserva de Contingência	-	-	200.000,00	
Total									116.500.000,00

Resumo

Total das despesas orçamentárias	116.500.000,00
Total dos repasses concedidos	0,00
Total Geral:	116.500.000,00

ANEXO Nº 4 – ATO Nº 26, DE 22/12/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2026

MÊS	VALOR (R\$)
Janeiro	9.708.333,00
Fevereiro	9.708.333,00
Março	9.708.333,00
Abril	9.708.333,00
Maio	9.708.333,00
Junho	9.708.333,00
Julho	9.708.333,00
Agosto	9.708.333,00
Setembro	9.708.333,00
Outubro	9.708.333,00
Novembro	9.708.333,00
Dezembro	9.708.337,00
Total	116.500.000,00

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte
ATO Nº 27, DE 22/12/2025

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE VALORES AO EXECUTIVO MUNICIPAL CONSIDERANDO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTE LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.
 Art. 1º Considerando a execução orçamentária deste Legislativo, no exercício de 2025, fica aprovada a devolução ao Executivo Municipal dos seguintes valores:

DOTAÇÕES	ORIGEM	VALOR
	Reversão a verba orçamentária	R\$ 0,00
Orçamentárias e Extraorçamentárias	Cancelamento do Saldo de Restos a Pagar do exercício de 2024	R\$ 3.314.398,24
	Rentabilidade das Aplicações Financeiras	R\$ 1.251.485,47
	Rentabilidade das Aplicações Financeiras	173.349,81
	Restos a Pagar de 2024	210.540,67
Devoluções Antecipadas	Indenizações e Restituições	8.884,01
	Ato nº 12/2025, de 27/06/2025 – Restos a Pagar – 2024	R\$-2.511.882,13
	Ato nº 21/2025, de 26/11/2025 – Restos a Pagar de 2024	R\$- 802.516,11
	Ato nº 20/2025, de 26/11/2025 – Rendimentos Aplicações financeiras	R\$- 1.251.485,47
TOTAL	Devolução em 22/12/2025	R\$ 392.774,49

Parágrafo único. O montante apurado de R\$ 392.774,49 Trezentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
 Art. 2º O envio do numerário se dará por meio de transferência eletrônica em conta corrente da Prefeitura Municipal de Santo André, CNPF nº 46.522.942/0001-30, Banco do Brasil, Agência nº 5688-X, Conta Corrente nº 7400-4, formalizando-se tal transação no dia 22/12/2025.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Santo André, 22 de dezembro de 2025, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
 Presidente
RODOLFO SILVA DONETTI
 1º Secretário
JOSÉ TEIXEIRA MENDES
 2º Secretário
 Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
 Diretor Geral

JFSC//IGS.

Para anunciar, ligue:



4435-8159

4435-8000



DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal